



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
IGARAPAVENSE À ILUSTRÍSSIMA, THALITA
RUSSO OLEGÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 144, §1º, inciso VI, combinado com o §6º e a alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, o Título de Cidadania igarapavense à Ilustríssima Thalita Russo Olegário.

Parágrafo único. O título de que trata o *caput* será confeccionado pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene previamente designado para esse fim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 31 de março de 2026.

ELOISA HELENA DE MOARES
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA I. SACONATO CORREIA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

0110459-133960
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

Thalita Russo Olegário, nascida na capital do Estado de São Paulo em 28 de maio de 1992, é assistente social, formada pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), e bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Mudou-se para o município de Igarapava ainda na infância, aos 9 anos de idade, juntamente com sua família: seu pai, policial militar; sua mãe; e seu irmão. À época, a transferência de seu pai para o município ocorreu em razão da proximidade com a cidade de Uberaba, onde residiam seus familiares, além das boas referências sobre Igarapava e vínculos profissionais estabelecidos durante sua formação na Polícia Militar.

Mesmo após o falecimento de seu pai, no ano de 2010, a família optou por permanecer em Igarapava, em razão do forte vínculo construído com o município, passando a se reconhecer como pertencente à comunidade local.

Ao longo de sua trajetória, Thalita atuou em diferentes instituições do município, adquirindo experiência profissional e fortalecendo seu compromisso com a cidade. No setor público, destacou-se na área da assistência social nos anos de 2022 e 2023. Em outubro de 2025, retornou à gestão pública municipal, passando novamente a integrar o Departamento de Desenvolvimento Social, onde segue contribuindo para a promoção de políticas públicas, gestão do trabalho e atendimento à população.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o serviço público, dedicação à área social e contribuição efetiva para o desenvolvimento do município de Igarapava, onde construiu sua história de vida e atuação profissional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Igarapava, 31 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ELOISA HELENA DE MOARES

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA I. SACONATO CORREIA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2ª E 3ª FOMAS E SUBCATEGORIA THALITA RUSSO OLEGARIO				1ª HABILITAÇÃO 24/05/2011	
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/05/1992, SÃO PAULO, SP					
4a data emissão 23/12/2024		5a data validade 19/12/2034		ACE D	
6 FOTOGRAFIA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					
8 NOME DO TITULAR JOSE OLEGARIO FILHO					
9 ENDEREÇO ELIZETE RUSSO OLEGARIO					
10 CATEGORIA					
11 CATEGORIA					
12 CATEGORIA					
13 CATEGORIA					
14 CATEGORIA					
15 CATEGORIA					
16 CATEGORIA					
17 CATEGORIA					
18 CATEGORIA					
19 CATEGORIA					
20 CATEGORIA					
21 CATEGORIA					
22 CATEGORIA					
23 CATEGORIA					
24 CATEGORIA					
25 CATEGORIA					
26 CATEGORIA					
27 CATEGORIA					
28 CATEGORIA					
29 CATEGORIA					
30 CATEGORIA					
31 CATEGORIA					
32 CATEGORIA					
33 CATEGORIA					
34 CATEGORIA					
35 CATEGORIA					
36 CATEGORIA					
37 CATEGORIA					
38 CATEGORIA					
39 CATEGORIA					
40 CATEGORIA					
41 CATEGORIA					
42 CATEGORIA					
43 CATEGORIA					
44 CATEGORIA					
45 CATEGORIA					
46 CATEGORIA					
47 CATEGORIA					
48 CATEGORIA					
49 CATEGORIA					
50 CATEGORIA					
51 CATEGORIA					
52 CATEGORIA					
53 CATEGORIA					
54 CATEGORIA					
55 CATEGORIA					
56 CATEGORIA					
57 CATEGORIA					
58 CATEGORIA					
59 CATEGORIA					
60 CATEGORIA					
61 CATEGORIA					
62 CATEGORIA					
63 CATEGORIA					
64 CATEGORIA					
65 CATEGORIA					
66 CATEGORIA					
67 CATEGORIA					
68 CATEGORIA					
69 CATEGORIA					
70 CATEGORIA					
71 CATEGORIA					
72 CATEGORIA					
73 CATEGORIA					
74 CATEGORIA					
75 CATEGORIA					
76 CATEGORIA					
77 CATEGORIA					
78 CATEGORIA					
79 CATEGORIA					
80 CATEGORIA					
81 CATEGORIA					
82 CATEGORIA					
83 CATEGORIA					
84 CATEGORIA					
85 CATEGORIA					
86 CATEGORIA					
87 CATEGORIA					
88 CATEGORIA					
89 CATEGORIA					
90 CATEGORIA					
91 CATEGORIA					
92 CATEGORIA					
93 CATEGORIA					
94 CATEGORIA					
95 CATEGORIA					
96 CATEGORIA					
97 CATEGORIA					
98 CATEGORIA					
99 CATEGORIA					
100 CATEGORIA					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA052120778<396<<<<<<<<<<
9205288F3412190BRA<<<<<<<<<<6
THALITA<<RUSSO<OLEGARIO<<<<<<